



Objetivo

Apoiar o desenvolvimento de atividades de divulgação de informações sobre agricultura, silvicultura e de negócios das pequenas e médias empresas (PME).

Descrição

Apoio à melhoria das competências dos ativos nos setores agrícola (incluindo o setor pecuário), florestal e agroalimentar, através do desenvolvimento de ações de transferência de informação e de conhecimento, assegurando-se assim que os diversos agentes do setor têm acesso a informação relevante para as suas atividades, nomeadamente informação técnica, económica e organizacional, contribuindo para uma melhoria do desempenho das explorações e empresas.

Estas ações podem assumir a forma de exposições, reuniões, apresentações ou informação nos meios de comunicação impressos e eletrónicos, atividades de demonstração para ilustrar uma tecnologia, o uso de máquinas novas ou novas tecnologias, novo método de proteção das culturas ou uma técnica de produção específica.

As ações de demonstração e divulgação direcionam-se ao público-alvo dos ativos dos setores agrícola, florestal e alimentar, devendo incidir nas seguintes áreas temáticas:

- Proteção do ambiente e gestão dos espaços naturais;
- Conservação da natureza e da biodiversidade;
- Modos e técnicas compatíveis com a gestão ambiental e dos recursos naturais;
- Novas tecnologias de produção vegetal (incluindo a floresta), animal e agroindustrial;
- Aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- Gestão e marketing;
- Alimentação saudável e dieta mediterrânica;
- Qualidade de segurança alimentar.

Beneficiários Elegíveis

Entidades dos setores público ou privado.

Condições de Acesso

- Ser uma entidade certificada como entidade formadora;
- Demonstrar a suficiência dos recursos humanos e dos meios materiais necessários aos serviços de transferência de conhecimento ou informação que se propõe prestar;
- Demonstrar qualificação apropriada do pessoal relativamente aos serviços que se propõe prestar;
- Apresentar um plano calendarizado com uma duração máxima a definir, devidamente justificado e fundamentado, onde conste a identificação das atividades a realizar, dos destinatários a envolver bem como os objetivos a alcançar.

Apoio

- Atribuição de uma ajuda a fundo perdido aos investimentos elegíveis, com as seguintes taxas de apoio:
 - 100% da despesa elegível para ações dirigidas aos ativos e quadros técnicos do setor agrícola (incluindo o setor pecuário), florestal e agroalimentar;
 - 70% da despesa elegível para ações dirigidas aos ativos das micro e pequenas empresas nas zonas rurais;
 - 60% da despesa elegível para ações dirigidas aos ativos das médias empresas nas zonas rurais;
- Consultar os custos elegíveis e não elegíveis e informação específica na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Como se Candidatar

Consultar informação no [portal do PEPAC na RAM](#).

Submissão de candidatura na [plataforma Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: a publicar

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)